



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br

Portaria nº 44/2018, de 29 de outubro de 2018.

A Senhora **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, Prefeita do Município de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas legais atribuições e com fundamento no artigo 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Piauí, Lei Municipal nº 07/1993 e,

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício nº 036/2018 encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde relatando o cometimento de supostas faltas funcionais e atos ilícitos praticados pelo servidor público **RICARDO JOSÉ GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, no dia 20 de setembro de 2018 na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 07/93, no seu art. 191 reza que "A autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo disciplinar, assegurada ampla defesa ao indiciado."

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo será conduzido por comissão composta de 03(três) funcionários estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu Presidente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas infrações funcionais relacionadas com a conduta do servidor **RICARDO JOSÉ GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, no dia 20 de setembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Único: O processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o artigo 200 da Lei Municipal nº 07/1993.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Processante, responsável pela condução do presente Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores:

- **Presidente:** MARIA ANTONIA LEAL, brasileira, professora, solteira, portadora do CPF nº 514.551.023-34, matrícula nº 52, lotada na secretaria municipal de educação de Santana do Piauí;
- **Membro:** IRANEIDE RODRIGUES DE MOURA, brasileira, zeladora, casada, portadora do CPF nº 873.051.193-34, matrícula nº 93, lotada na secretaria municipal de educação de Santana do Piauí;
- **Membro:** MARIA LAÍS PINHEIRO, brasileira casada, secretária, portadora do CPF nº 013.248.993-79, lotada na secretaria municipal de educação de Santana do Piauí.

Artigo 3º - Determinar ainda, a imediata instalação da Comissão Processante, a partir da publicação desta portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de outubro de 2018.

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ

CPF: 051.317.423-07

VALOR: R\$ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2018

Jonieleton Rocha Rodrigues
 Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2018 referente "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado em 18 de maio de 2018, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. Jonieleton Rocha Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 002/2018 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do SR: MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ, inscrito no CPF sob o nº 051.317.423-07 apresentando o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 29 de outubro de 2018.



EM BRANCO